



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

ATA DA 18.^a (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2.^o (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 1.^a (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2013 (dois mil e treze) reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal, para a realização da 18.^a (décima oitava) Sessão Ordinária do 2.^o (segundo) Período Legislativo da 1.^a (primeira) Sessão Legislativa Anual da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Heraldo de Holanda Guimarães e secretariada pelo Vereador José Lins Guerra. Logo, foi verificada pela Sr. Secretário a presença de 14 (quatorze) vereadores, tendo deixado de comparecer o vereador Carlos Marcos de Sousa Nunes.

Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura das **MATÉRIA DO EXPEDIENTE: Ofício 125/2013**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual requer a realização de uma sessão extraordinária, para deliberação sobre o pedido de projeto de lei que abre crédito suplementar e dá outras providências; **Ofício nº 036**, de 25 de novembro de 2013 – Mensagem 061/2013, de 27 de novembro de 2013, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual encaminha para apreciação desta Casa, anexo projeto de lei que abre crédito adicional suplementar ao vigente orçamento e dá outras providências; **Ofício nº 035**, de 19 de novembro de 2013, Mensagem 058/2013, de 26 de novembro de 2013, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual encaminha para apreciação desta Casa, anexo projeto de lei que revoga o parágrafo único e o artigo 2º da Lei de 1.598, de 27 de janeiro de 2012 e dá outras providências; Ofício 034, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual encaminha para apreciação desta Casa, anexo projeto de lei que revoga o parágrafo único do artigo 1º e o artigo 2º da lei 1.598, de 27 de janeiro de 2012 e dá outras providências. Ofício nº 036, de 25 de novembro de 2013, encaminha apreciação desta Casa Legislativa, o anexo projeto de lei que abre crédito adicional suplementar ao vigente orçamento e dá outras



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

providências. Projeto de Lei nº 106/2013, de 26 de novembro de 2013, o qual abre crédito adicional suplementar ao vigente orçamento e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal; Tendo em vista o esgotamento do tempo reservado para leitura da matéria do expediente, o Sr. Presidente determinou o despacho das matérias que não puderam ser lidas.

Logo em seguida, o Sr. Presidente passou a Tribuna Livre, no qual convidou a Sra. Maria Giselda Nogueira – Presidente da Associação das Pessoas com Deficiência de Limoeiro do Norte – APDLN, para que a mesma pudesse prestar maiores esclarecimentos sobre a referida associação. Foi apartada pelos vereadores: José Arimateia e Geneziano de Sousa Martins.

Em seguida, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual ocuparam a tribuna inicialmente o vereador Antônio Mauro da Costa. Este iniciou cumprimentando a todos os presentes e tratando sobre a entrevista que deu a rádio, afirmando que tudo dito foi tirado do sistema da Prefeitura, caso não seja verdade, disse que isso se deveria a informação disposta no referido sistema. Mencionou que falou sobre a lei do INSS e que o ex-prefeito deixou quase um milhão em caixa e o atual não fez os devidos pagamentos, afirmando que o Prefeito anterior não tem nada haver com os problemas que atualmente afligem o município. Falou do empenho deixado pelo ex-prefeito. Falou também que nos documentos o prefeito atual só pagou quatro milhões de INSS e não quinze. Afirmou que as receitas do município não são apenas o FPM. Afirmou que falar a verdade doi em algumas pessoas que não falam, que não é uma coisa correta. Afirmou que só vai falar a verdade. Falar coisas que possam ser provadas. Afirmou que Prefeito Paulo Duarte não é estelionatário, mas afirmou que na campanha eleitoral prometeu coisas que não está cumprindo, nesse caso é um estelionato eleitoral. Afirmou que todo Limoeiro sabe que a palavra Limoeiro de Verdade, foi muito forte na campanha do referido candidato, e muita gente acreditou nesse slogan, citando promessas feitas, tais como bolsa família municipal, no qual o município complementaria a bolsa família das pessoas que a tivesse, afirmando que essa



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

promessa não foi cumprida. Afirmou que na campanha dizia que as câmeras instaladas no Município, iria garantir mais segurança para Limoeiro, mencionando que o secretário de segurança foi embora e a muito tempo não se ver ele aqui no Município. Falou que as câmeras que o ex-prefeito comprou e que não pode instalar dado o custo da manutenção. Mencionou que se esperava pelo Ceará digital. Quando o ex-prefeito gerenciava o município no qual Limoeiro estava entre as seis cidades previstas para instalação do Ceará Digital e Limoeiro não está mais na lista dos municípios beneficiados. Perguntou se acabou o pensamento do Limoeiro Digital e que no dia 20 de janeiro estariam instaladas as câmeras e que não estão funcionando, mencionando que Limoeiro não está mais nem na previsão de entra no cinturão digital. Afirmou que promessas não cumpridas é enganação, sim. Falou que toda semana o atual prefeito falava no rádio que a saúde de Limoeiro seria a melhor do Brasil e começou a gestão fazendo isso. Dizia ele na época que se fosse o caso contratava um médico por vinte e cinco mil reais, mas não faltaria médicos. No começo, prometia dezoito médicos no ambulatório do trabalhador. Questionou onde estão estes médicos? Questionou sobre o funcionamento do referido ambulatório, perguntando sobre o seu funcionamento. Falou que o município está onde está por que não paga servidores, não paga prestadores, fornecedores. Afirmando que isso é uma enganação. Afirmou que não tem nada haver com o cidadão Paulo, mas sim com o representante, como autoridade que vai resolver os problemas do Município. Afirmou que conversou com os comerciantes, estes falam que não tem movimentação no comercio local e que todas as cidades na região está tudo normal, e que estão vendendo menos que no ano passado, apenas aqui em Limoeiro do Norte. Falou que os servidores não tem data certa para receber o pagamento. Mencionou que os servidores temporários não vão receber férias, 13º salário. Criticou a Secretária de Educação, afirmando que está um “desmantelo”. Afirmou que ao invés das pessoas irem na rádio contestar as informações vinculadas com dados concretos, fazem é atacar a imagem da pessoa do vereador Mauro Costa. Falou que a água do SAAE só é liberada após uma análise laboratorial feita pela CAGECE. Expressou que nunca foi uma pessoa



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

descontrolada emocionalmente e que a sociedade limoeirense o conhece bem para saber que o mesmo nunca se envolveu com problemas policiais e outras coisas ilegais, tais como “pó branco”, ao contrário de pessoas que não controlam suas emoções, que foi algemado pela polícia e é suspeito de usuário de drogas. Afirmou que foi a comunidade do Bixopá e questionou o porquê ter despertado pouco interesse a comunidade, afirmando que descobriu que a população da comunidade afirmou que já estava cansada de promessas feitas pela administração, questionando sobre as obras ou serviços prestados a referida comunidade nesse período. Afirmou também que as horas de trator também não foram pagas ainda. Falou dos recursos destinados a Limoeiro e que não serão repassados devido a Lei de Responsabilidade Fiscal. Foi aparteado pelo vereador Francisco Jussier Baltazar Costa, Heraldo de Holanda Guimarães.

Logo após, ocupou a tribuna o vereador José Lins Guerra. Este mencionou que populares o tem procurado para fazer denúncias e o mesmo está sempre nessa Casa averiguando as denúncias. Expressou solidariedade ao vereador Mauro Costa, que foi acusado em uma emissora de rádio, afirmando que foi uma atitude ridícula e que a sociedade reprovou tal atitude. Afirmou que a política é para discutir as ideias e não a pessoa. Afirmou que todo Limoeiro do Norte conhece o vereador Mauro Costa e sabem que ele ama limoeiro e que já prestou muitos serviços ao Município. Lamentou que as declarações feitas foram feitas pelo Secretário de Cultura, quando deveria estar falando dos projetos culturais para a juventude. Falou sobre os projetos que estão sendo encaminhados pela administração a esta Casa e que o Presidente pede para que o responsável corrija o mesmo. Comentou sobre o projeto que tramita e será votada na extraordinária, falou sobre os erros que foram detectados. Explicou como é o processo de realização de uma obra. Mencionou a consulta ao Tribunal de Contas sobre o projeto que foi apresentado. Falou que acredita no Marduque Duarte e que a Prefeitura poderá trilhar um novo caminho. Falou que os vereadores desta Casa merecem respeito e que tem sido parceiro da administração. Parabenizou a população da Várzea do Cobra pela adutora que foi instalada na



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

citada comunidade. Criticou a seleção do SAMU, mencionando que não houve edital e que a prova foi feita rapidamente. Cobrou uma reunião com o Dr. Helmo para tratar do assunto. Foi aparteado pelos vereadores: Francisco Jussier Baltazar Costa, Heraldo de Holanda Guimarães, José Gilvan de Moura, Carlos Marduque Silva Duarte.

Passando para a **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente colocou em tramitação o **VETO AO SUPRIMENTO DO ART. 8º, INCISO I, II E III E PARÁGRAFO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 087/2013, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal**. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das comissões ao referido veto. Em seguida o mesmo foi posto em única discussão, no entanto, não houveram vereadores inscritos para discuti-lo. Logo após, o referido veto foi posto em única votação, sendo o mesmo aprovado por doze votos favoráveis e um voto contrário do vereador Antônio Mauro da Costa.

Logo após, o Sr. Presidente colocou em segunda discussão o **PROJETO DE LEI N.º 103/2013, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013**, de 2013, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013, autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal**, o qual “*Modifica a Lei n.º 1.357, de 24 de agosto de 2007, que institui a “Bolsa Música” e dá outras providências.*” No entanto, não houveram vereadores inscritos para discutir o citado projeto. Em seguida, o referido projeto foi posto em segunda votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, ou seja, treze votos favoráveis. Em seguida, o passou-se ao **EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA**, que, por não haver mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão e convidou a todos os presentes para comparecerem a próxima.


Heraldo de Holanda Guimarães
Presidente



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

NÃO COMPARECEU
Carlos Marcos de Sousa Nunes

Flauber Lima Honorato

José Lins Guerra

Francisco Holanda Craveiro

José Gladis de Lima Bandeira

José Arimateia de Brito

Sebastião Maia de Andrade

Angela Maria Pereira da Silva

Carlos Marduque Silva Duarte

Antônio Mauro da Costa

Francisco Jussier Baltazar Costa

Geneziano de Sousa Martins

João Torres de Moura Filho

José Gilvan de Moura